CONCORRENCIA PUBLICA N. º 02/2022 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa licitante e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 02/2022 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 10.05.2022, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de beleza para utilização nos cursos das unidades operativas do Senac no estado do Tocantins,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 15h:00m horas do dia 31.05.2022.

Pedido de esclarecimento n. 01:

"No edital está informando que a disputa será por item, porém no ANEXO I, os itens estão divididos por lote. Gostaríamos de saber se faz necessário apresentar proposta para todos os itens de um determinado lote ou podemos escolher qual item vamos ofertar dentro do lote"

Resposta n. 01:

Conforme previsto na letra "d" do item 5 do Anexo I e "Nota Importante" do Anexo II do edital da Concorrência Publica n. 02.2022, a licitante poderá cotar apenas os itens do seu interesse, respeitadas as condições abaixo:

"O licitante poderá cotar apenas os itens de seu interesse em cada lote, no entanto, não deverá excluir nenhum item da planilha, mesmo que não apresente preço para o mesmo; "

"IMPORTANTE: O licitante poderá cotar apenas os itens de seu interesse em cada lote, no entanto, não poderá excluir nenhum item da planilha (Anexo I), mesmo que não apresente preço para o mesmo, a orientação tem como finalidade facilitar o lançamento dos valores no mapa de cotação pela Comissão Permanente de Licitação:"

Palmas Tocantins, 17 de maio de 2022.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Portaria "E" SENAC n. 002/2020